



**PORTARIA CONJUNTA Nº 194/2024**

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, e o **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**, Desembargador Samoel Evangelista, no uso das atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a disposição contida no art. 6º, inciso VI e § 6º, da Resolução n.º 180/2013, do Tribunal Pleno Administrativo, que instituiu o Núcleo de Regularização Fundiária - NUREF;

**CONSIDERANDO** o teor do Provimento COGER n.º 16/2024, que dispõe sobre a composição do NUREF e dá outras providências,

**RESOLVEM:**

Art. 1º Designar como membros do NUREF:

- I – o Juiz de Direito Alex Ferreira Oivane;
- II – a Juíza de Direito Luana Cláudia de Albuquerque Campos;
- III – a Delegatária Ana Paula Gavioli Bittencourt;
- IV – o Servidor Jovanny do Nascimento Fogaça;
- V – a Servidora Amanda Cristina da Silva Araújo.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 28 de novembro de 2024.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Presidência e Corregedoria Geral da Justiça**

---

Desembargadora **Regina Ferrari**  
Presidente

Desembargador **Samoel Evangelista**  
Corregedor-Geral da Justiça

Publicado no DJE n. 7.676, de 5.12.2024, p. 75-76.